

DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

A Comissão Organizadora do XV EIDC – Encontro Internacional de Direitos Culturais, em conformidade com o disposto no item “12.1, a” do EDITAL R. Nº 26/2026, e considerando a demanda de interessados, em face do período de férias acadêmicas do mês de julho, decide **prorrogar as inscrições de artigos científicos até de 10 de agosto de 2026,** ficando inalteradas os demais dispositivos editalícios que não sejam afetados pela presente Deliberação.

Fortaleza, 3 de agosto de 2026.

Prof. Francisco Humberto Cunha Filho

Presidente